



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução N° 509/2005 de 14 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense à Senhora Doutora Fátima Miguens Esteves.

Art. 2° A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco  
Duas Barras, 14 de abril de 2005

  
AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA  
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

APROVADO  
Em 14 / 04 / 05  
*[Signature]*

Projeto de Resolução Nº 012/2005 de 08 de abril de 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃ BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã bibarense à Senhora Doutora Fátima Miguens Esteves.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco  
Duas Barras, 08 de abril de 2005

*[Signature]*  
**AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA**  
PRESIDENTE